



ATA DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
17/12/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h30min, de forma presencial, ocorreu a **PRIMEIRA** reunião do exercício de 2025 do Conselho Consultivo (CC) do DMAE, com a seguinte **Pauta**: 1) elaboração do regimento interno; 2) assuntos gerais. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O Presidente **Vicente Altmayer Perrone**, conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Carolina da Costa Ferreira**, representante titular do Gabinete do Prefeito; **Taianny Bagesteiro de Souza**, representante suplente do Gabinete do Prefeito; **Elisandro Roath do Canto**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **Júlia Bueno Zardo**, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade; **Giuseppe Ricardo Meneghetti Riesgo**, representante da Secretaria Municipal de Parcerias; **André Silva Flores**, representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul; **Alessandra Lehmen**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul; **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – Secção RS; **Suzana Vellinho Englert**, representante da Associação Comercial de Porto Alegre; **Stephania Portella Nunes Fração**, representante titular do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul; **Sílvio Salazar**, representante suplente do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul; **Fernando Cruz Meirelles**, representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; **Zoé da Silva Pereira**, representante do Fórum das Regiões do Orçamento Participativo; **Fernando Almeida Rodrigues**, representante titular do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis; **Luis Carlos Santos da Matta**, representante suplente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis. Além dos referidos Conselheiros, presente ainda o Diretor-Executivo **Alex Pereira de Souza** e a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Passou-se ao item 1 e o **Presidente** solicitou sugestões para o melhor dia da semana para a reunião do CC, que terão a periodicidade ordinária mensal. Foi deliberado que as sessões acontecerão na segunda quinta-feira de cada mês, às 14h30min, sendo a reunião de janeiro de 2026 agendada para dia 15/01/2026. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Fernando Meirelles**, que disse que o parágrafo único do Artigo 2º deveria ser um artigo. Também questionou se as 42 horas de antecedência previstas no parágrafo 2º do Artigo 6º para convocação extraordinária do CC não seriam insuficientes, já que os conselheiros devem levar os assuntos para consulta da entidade que representa. O **Conselheiro André** opinou que, dependendo do assunto, como no caso das enchentes de 2024, pode ser necessária a convocação com essa antecedência. Disse também que há uma procuração da entidade para o conselheiro representá-la, não sendo necessárias consultas. A **Conselheira Taianny** observou que não há prazo para envio da pauta das reuniões ordinárias no Artigo 11. Foi deliberado que as sessões extraordinárias serão convocadas com 48 horas de antecedência mediante justificativa do Presidente sobre sua urgência. Já a pauta das sessões ordinárias serão enviadas 7 dias antes da reunião. O **Conselheiro Fernando Meirelles** questionou, em relação ao Artigo 2º, qual será o critério para estabelecer como será o relato do CC, se “parecer”, “recomendação” ou “manifestação técnica”. A **Conselheira Alessandra** perguntou qual a diferença entre os três, e sugeriu que seja adotado somente “parecer”. Também sugeriu que seja feito um modelo com uma estrutura pré-estabelecida para padronizar os pareceres. Foi deliberado retirar as expressões “recomendação” ou “manifestação técnica” do Artigo 2º, e a sugestão de haver um modelo de parecer foi aceita. A **Conselheira Karla** sugeriu que não seja feito sorteio para distribuição dos temas entre dos conselheiros, ao contrário do que determina o Artigo 9º, pois o sorteio aleatório pode levar ao envio de um assunto não dominado pelo conselheiro. Foi deliberado que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Mod.:00.076 FOLHA TIMBRADA

Revisão: 2 15/07/2015



o Presidente realizará a distribuição dos assuntos e processos. Os demais termos da minuta do Regimento deverão ser mantidos. O **Presidente** informou que a minuta será atualizada com as deliberações do CC até dia 23/12/2025, quando estará em condições de ser aprovada. O **Conselheiro Fernando Meirelles** disse que considera que falta comunicação entre o CC e Gestão do DMAE, que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) apresentou um relatório sobre as enchentes de 2024, conforme divulgado pela imprensa, o qual deveria ser objeto de manifestação da Diretoria do DMAE aos ex-conselheiros do extinto Conselho Deliberativo (CD), já que o mesmo se refere a um período em que atuavam como conselheiros. O **Presidente** informou que ainda não existe processo sobre o referido relatório, que é sigiloso, mas que houve uma divulgação precoce à imprensa. Também disse que o relatório sugere a responsabilização de 39 pessoas, entre ex-Prefeito, Prefeito e servidores, que o Prefeito se manifestou junto à imprensa e que concorda com uma manifestação aos ex-conselheiros do CD. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 16h30min, conforme deliberado pelo Presidente. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação por meio eletrônico, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.